DELIBERAÇÃO Nº 2553/2021

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em nove de julho de dois mil e vinte e um, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno."

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01 1207/18 – Jessica Espírito Santo de Miranda Falconi
02 1497/18 – Dallyse Machado Brandao
03 2890/18 – Natacha Cunha de Araujo Faria
04 1458/19 – Daiany Santos da Silva Cardoso
05 1695/19 – Cindy Silva Esteves
06 2596/19 – Karoline Paes Lemos de Oliveira
07 2655/19 – Felipe Nepomuceno Moreira
08 2720/19 – Matheus da Silva Andrade
09 2915/19 – Simone Lima Nascimento Viana
10 2944/19 – Marilia Priscila Batista da Rocha
11 2947/19 – Taina Souza da Silva Bragança
12 0050/20 – Jessica Cristina Pimenta dos Santos
13 0259/20 – Gabriel Gouveia Clemente
14 0364/20 – Kelly Alessandra Segabinazzi
15 0382/20 – Karolyne Baptista Borges
16 0479/20 – Tatiana Oliveira Zeca
17 0647/20 – Paula Elinnes da Silva
18 0648/20 – Michel Nunes Magalhães
19 0692/20 – Daniel Trevenzoli de Souza
20 1075/20 – Letícia Santos Oliveira
21 1091/20 – Thuanny Bernardes Carvalhal
22 1262/20 – Jessica Gomes de Souza

23 1264/20 – Victoria Alves Barel
24 1289/20 – Mario Henrique Siqueira
25 1307/20 – Fabiola Guimaraes da Silva de Araujo
26 1582/20 – Kathleen Cristine Andrdade de Jesus
27 2981/20 – Edson Jose Nascimento Borges
28 0342/21 – Ronize Pereira Moura
29 0527/21 – Priscila Peter Bordini
30 1076/21 – Nathalia Cristina Pinto Grusmão
31 1847/21 – Gabriela Barbeiro Boralli
32 2193/21 – Alan Garnier Leiras da Silva
33 2211/21 – Elisabete da Silva Mesquita

Total: 33 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

01 1862/21 – Evelyn Beatriz Santos Silva
02 2123/21 – Sara Coutinho Ferreira
03 2171/21 – Gleydiana Linhares de Almeida Silva
04 2179/21 – Monalysa Marques de Filippi Nascimento
05 2183/21 – Luciana Pereira Monteiro
06 2188/21 – Adriano dos Santos Melo
07 2205/21 – Raffael Ferreira da Silva

Total: 07 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

01 0130/12 – Cristiane Estevam da Silveira
02 0568/12 – Darliana Pereira dos Santos
03 2794/13 – Juliana Oliveira Santos Silva
04 0842/14 – Thuane de Lima Sales Barreto
05 1007/20 – Jocasta de Castro Sodre

Total: 05 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Inscrição Secundária:

01 1782/21 – Tarcilia Henrique do Amaral Correa

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reabertura de Inscrição Secundária:

01 0084/91 – Eder Felisberto da Silva

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"** do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos –Reativação da Inscrição por Transferência:

01 2055/07 – Raquel Cristina Henriques Marchetti
02 1066/12 – Ítala Fernandes Soares

Total: 02 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

01 0024/19 – Katilene Luiz Ferreira
02 1871/19 – Adriana Toledo Lourenço
03 0539/21 – Suellen de Oliveira Soares
04 1592/21 – Italo Alcaras e Silva
05 1598/21 – Francisco Domingues dos Santos
06 1725/21 – Suyane Rodrigues Prado
07 1768/21 – Luiza Josiane Lima de Souza
08 1865/21 – Bianca Fidelis da Silva
09 1885/21 – Kassiane Andrade dos Santos
10 1900/21 – Fernanda dos Santos da Cunha
11 1943/21 – Jefferson William de Freitas Santana
12 2011/21 – Yasmim Rodrigues dos Santos Linhares
13 2138/21 – Vitoria Moraes de Araujo
14 2151/21 – Emely Maria Fernandes Dutra Coelho
15 2165/21 – Bárbara Priscila Ataide de Lima
16 2170/21 – Beatriz da Silva Pereira
17 2176/21 – Laiz Costa Santos
18 2190/21 – Greacy Kelly Freitas de Moraes
19 2203/21 – Wedna Carla de Lima Alfradique Léo
20 2209/21 – Vanessa da Silva Correa
21 2213/21 – Juliana do Nascimento de Andrade Silva
22 2216/21 – Ingrid Mello Gerolmich Machado
23 2224/21 – Luciana Monteiro Pontes da Silva
24 2230/21 – Liriell Fernanda Conde Cordeiro

Total: 24 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01 2006/19 – Naura Freire Martins
02 1728/21 – Sara Helen Moraes de Sousa
03 1824/21 – Ruan Pablo da Cunha Moreira
04 1886/21 – Luana Santos D Silva
05 2065/21 – Samara Rocha dos Santos
06 2210/21 – Laura do Nascimento Farias

Total: 06 profissionais.

Artigo 9° - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro V – Firmas
Inscrição

01 2119/18 – Municipio de Angra dos Reis
02 2491/19 – Drogarias Pacheco S/A
03 2149/20 – WME Farmacia Ltda
04 0469/21 – China Meheco Br Com e Dist de Equip e Mat Med Ltda
05 0535/21 – Viva Pharma Farmacia Ltda
06 0768/21 – AB Life Medical Dist e Imp de Prod Ltda
07 1177/21 – Nanobusiness Informação e Inovação Ltda
08 1272/21 – Farmacia Preferida Jardim da Viga Ltda
09 1279/21 – Onix Hospitalar Eireli
10 1341/21 – Drogaria Preciosa de Nilopolis Ltda
11 1386/21 – Drogaria Ebenezer do São Carlos Ltda
12 1525/21 – Drogaria e Perfumaria Morais e Reis Ltda
13 1576/21 – Nossa Mais Farmacia Ltda
14 1578/21 – Drogaria Triunfo Ltda
15 1686/21 – JL Drogaria Ltda
16 1714/21 – Drogaria Vila de São Jose Ltda
17 1779/21 – Drogailha do Taua Ltda
18 1810/21 – Ita Med Produtos Medicos Hospitalares Ltda
19 1823/21 – JCK Farmacia de Manipulação Eireli
20 1840/21 – Drogaria Lameirao da Posse Ltda
21 1907/21 – Flora Manipulação e Cosmeticos Eireli
22 1908/21 – Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A.
23 1912/21 – Venancio Produtos Farmaceuticos Ltda
24 1922/21 – Drogaria Viva Bem de Tomas Coelho Ltda
25 1955/21 – Gustavo Ernandes Gonçalves
26 1966/21 – Drogaria e Perfumaria Olivia Ltda
27 1978/21 – Drogaria Bem Mais Saude de Austin Ltda
28 2026/21 – New Life Drogaria Ltda
29 2056/21 – Drogaria e Perfumaria Conde de Bonfim Ltda
30 2117/21 – Seven Farma Ltda
31 2126/21 – Farma Firme Comercio Ltda

32 2149/21 – Drogaria Manaus 2 Ltda
33 2152/21 – Drogaria Rainha da Pavuna Ltda
34 2155/21 – Dona Farma Ponto Chic Ltda

Total: 34 Firmas.

Artigo 10 - Conceder registro às seguintes Firmas **"Ad Referendum"**do Plenário:

Quadro V – Firmas
Reabertura de Inscrição

01 0843/15 – Playvender Dist de Hig e Limpeza Ltda
02 2511/17 – Drogarias Pacheco S/A

Total: 02 Firmas.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2021.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente